

GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA**INDICAÇÃO Nº 017/2024 – GVDG**
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, Vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários de Infraestrutura, Educação e Esporte e Lazer a seguinte **INDICAÇÃO**:



INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, ESCOLAS E ÁREAS ABERTAS AO PÚBLICO EM GERAL, DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

Esta Vereadora, realizando visita nas praças e escolas, observou que os playgrounds onde as crianças brincam não são acessíveis aos pequenos cidadãos com deficiência física e dificuldade de mobilidade, sendo necessário a instalação de brinquedos adaptados para permitir que as crianças com algum tipo de deficiência, possam ter o direito de brincar e se divertir, juntamente com seus familiares, contribuindo para o bem-estar da família.

Esta propositura tem origem em amparo legal na lei federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em que seu texto, determina que os parques de diversões públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Para dar mais visibilidade ao que está sendo trazido, como ideia ao Poder Público, segue anexo a esta propositura fotos de brinquedos adaptados a pessoas com casos específicos.



Figura 1 Demonstrativo de um balanço, onde cabe uma cadeira de rodas



Figura 2 Demonstrativo de carrusel gira-gira para pessoas deficientes



Figura 3 Balanço para crianças cadeirantes. seta indica uso exclusivo através de adesivo colado ao brinquedo

Davina Kelen R. dos Santos



Diante do exposto, requiro na forma Regimental, que depois de ouvido o Douto Soberano Plenário e dele receba votação favorável, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor PREFEITO MUNICIPAL, para que autorize que as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER tomem as providências no sentido de realizar as solicitações acima mencionadas.

Câmara Municipal de Tucumã, 12 de abril de 2024

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB.

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223